PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 68.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais PermanentesR$ 68.000,00

TOTAL R$ 68.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado, será utilizado o Superavit Financeiro apurado do Exercício Financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.10 16:39:47 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 68.000,00.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito tem por finalidade suplementar a dotação para compras de equipamentos (câmeras, lentes, microfones lapela sem fio, CPU, notebook, drone mini, HD, fone de ouvido, bastão de led com tripé, tripé de Câmera, estabilizadores, smartphone, dentre outros necessários para realização dos trabalhos de comunicação) a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

Ressaltou o Setor que no ano de 2021 foi realizada uma solicitação de crédito com a mesma finalidade. Porém, por questões administrativas, não foi possível efetuar a compra.

Esclareceu finalmente o Setor de Planejamento que os equipamentos serão utilizados para atender a Assessoria de Comunicação na geração de conteúdos em caráter informativo e de utilidade pública, tais como conteúdos educativos e orientações sociais, eventos culturais, esportivos, campanhas de vacinação, limpeza, e demais notícias de interesse da população de Lagoa da Prata.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.10 16:40:21 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL